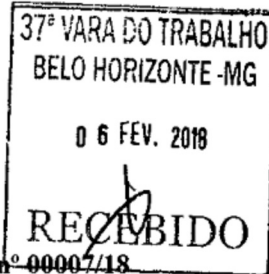




Mário Campos  
PREFEITURA MUNICIPAL

Trabalhando a cidade para um futuro sustentável



Advocacia Geral  
Ofício n. 001/2018

Assunto: Resposta ao Ofício nº 00007/18

Autos do Processo 0000650-30.2014.503.0137

Reclamante: Ricarbene Canazart de Freitas

Reclamado: Mcs Indústria Mecânica Ltda - Epp + 1

Certifico que, de ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho e em cumprimento ao disposto no § 4º do Art. 203 do CPC, encaminhei os presentes autos para **CONCLUSÃO**.

Em 07/02/18

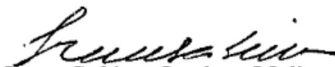
Lavinia S. Quera Dicker  
Analista Judiciário

Mário Campos, 05 de fevereiro de 2018.

**Excelentíssimo Juiz do Trabalho,**

Em resposta ao Ofício n. 00007/18 da lavra de V. Exa., vimos esclarecer que o imóvel registrado sob a matrícula n. 58.800, livro 02, no Cartório de Registro de Imóveis de Betim, trata-se de imóvel rural, de forma que a Prefeitura Municipal de Mário Campos não possui qualquer cadastro do mesmo, *“mas por conhecimento técnico pelo registro citado do local, constatamos que o imóvel está localizado aproximadamente após o oleoduto da Refinaria Gabriel Passos e linha de transmissão, na rua Diamante, nº 500, bairro Vila Ondina, neste município”*, segundo informação prestada pela Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro do Município de Mário Campos (em anexo).

Certos do atendimento, colocamo-nos à disposição para o que se fizer necessário, renovando protestos de estima e de consideração.

  
Irene Sabino Queiroz Meijon  
Advogada do Município de Mário Campos  
Matrícula n. 2579

**Destinatário:**

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região  
37ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte  
Avenida Augusto de Lima, n. 1.234, 4º andar, Barro Preto  
Belo Horizonte - MG, CEP 30.190-003

**Remetente:**

Prefeitura Municipal de Mário Campos - MG  
Advocacia Geral do Município  
Rua Otacilio José Paulino, n. 252, São Tarcísio  
Mário Campos - MG, CEP 32.470-000

Advocacia Geral  
Mário Campos

(31) 3577-2006 | mariocampos.mg.gov.br  
Rua Otacilio José Paulino, 252 | São Tarcísio - Mário Campos - MG